

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 234, DE 25 DE ABRIL DE 2023

**Publicada no DO nº 6353, de 21 de junho de 2023, p. 26**

***APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais, propostas pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, localizado em Palmas, neste Estado.***

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 372/2023, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2023/27000/000783, resolve:

**Art. 1º APROVAR** as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2023, proposta pelo Colégio Olimpo Palmas Integral, situado na quadra 110 Norte, Alameda 08, Lote 29-A, município de Palmas, neste Estado.

**Art. 2º DERROGAR** a aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais expressa no art. 1º da Resolução CEE/TO nº 119, de 21 de maio de 2018, publicada no DOE nº 5.144, de 29 de junho de 2018, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e do Ensino Médio na forma Regular e em Regime de Tempo Integral.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins**, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de abril de 2023.

**Evandro Borges Arantes**  
Presidente do Conselho Estadual de  
Educação – CEE/TO  
Ato nº 1.765 – DSG

**Fábio Pereira Vaz**  
Secretário de Estado da Educação  
Ato nº 241– NM